

Memorando 731/2022

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 09/05/2022 às 11:42:38

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-AE, GP, GP-PJ

ADITIVO WELT

Bom dia,

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 77/2019, tomada de preços nº 03/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços - servente saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de preço.

Tal pedido se faz necessário para dar continuidade à execução de serviços gerais de limpeza, conservação e copa nas unidades de atendimento de saúde do município (Unidades Básicas, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e UPA – Unidade de Pronto Atendimento), visto que os serviços de saúde são essenciais não podendo ser interrompidos e considerando ainda a importância da conservação do patrimônio público e de manter o bem estar de profissionais e pacientes que fazem uso das unidades de saúde, proporcionando um ambiente salubre.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

—

Flaviane Gubert Siqueira

Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Tourinho	09/05/2022 13:28:09	1Doc	VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CFA-2CC2-63DC-08BC**

Memorando 1- 731/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 09/05/2022 às 15:19:50

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 2- 731/2022

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 13/05/2022 às 10:15:49

Setores (CC):

SA-DLC, SF



Bom dia, venho através deste informar que em nova conversa, via telefone, com a empresa, os mesmos informaram aceite de prorrogação **sem reajuste de preço**.

Sem mais, desde já agradeço.

—

Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Memorando 3- 731/2022

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 18/05/2022 às 14:57:53

Boa tarde!

Segue para providências.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo



Memorando 4- 731/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

Data: 19/05/2022 às 09:20:12

PARA PARECER

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 5- 731/2022

De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 19/05/2022 às 10:09:10



Prezados,

Prezados,

O prazo de execução de serviços poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante manifestação, o que restou observado no caso em tela.

Em assim sendo, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade da prorrogação contratual na forma requerida.

—
Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tiago Bernardo G. de Almei...	19/05/2022 10:09:35	ICP-Brasil	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F946-603C-4454-8349**

Memorando 6- 731/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 19/05/2022 às 10:23:56

para deferimento

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 7- 731/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 19/05/2022 às 10:31:02

Deferido, para providências.

—

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	19/05/2022 10:31:23	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2873-C55F-6579-0D33**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 08

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo termo aditivo ao Contrato nº 77/2019 decorrente do Tomada de Preços nº 03/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, estabelecida na Rua Julio Verne, 903, Sala 01 – Jardim Porto Alegre, no município de Toledo (85.906-040), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, neste ato representado pela Sra. **Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, inscrita no CPF sob o nº 368.620.539-49 e RG nº 2.141.663-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o **AUMENTO DA META FÍSICA E PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 77/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do departamento municipal de saúde (Unidades Básicas, CAPS– Centro de Atenção Psicossocial, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, UPA – Unidade de Pronto Atendimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula sétima e sexta do contrato nº 77/2019 de 06 de junho de 2019, com fundamento no artigo 65, § 1º e do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Parágrafo Primeiro: Considerando o pedido da Secretário Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) **SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORARIA DE 4:00 HORAS DIÁRIAS - 2ª A 6ª FEIRA - 20 HS SEMANAIS - SAÚDE (item 02)**, para a Farmácia Municipal Baixada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: Conforme pedido, fica aumentada a meta física financeira, a partir de 01 de junho de 2022, o valor aditado está destacado **em negrito** na tabela a seguir:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS)						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	8	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	3.868,84	30.950,72	371.408,64
2	1	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.501,46	2.501,46	30.017,52
	1	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.501,46	583,66 (7 dias)	583,66
3	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	3.691,77	7.383,54	88.602,48
4	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.412,93	4.825,86	57.910,32
5	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	4.261,29	8.522,58	102.270,96
6	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS, COM ADICIONAL NOTURNO – ÁREA DA SAÚDE	4.896,07	9.792,14	117.505,68
VALOR TOTAL (INICIAL)					63.976,30	767.715,60
VALOR MENSAL ADITIVADO (7 DIAS) De 01 a 07 de junho de 2022					+ 583,66	583,66
VALOR TOTAL MENSAL (07 DIAS)					64.559,96	
VALOR TOTAL						R\$ 768.299,26



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Em resumo:

De 01 de junho e 07 de junho, o valor aditivado é de mais R\$ 583,66 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 64.559,96 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS)						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	8	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	3.868,84	30.950,72	371.408,64
2	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.501,46	5.002,92	60.035,04
3	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	3.691,77	7.383,54	88.602,48
4	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.412,93	4.825,86	57.910,32
5	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	4.261,29	8.522,58	102.270,96
6	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS, COM ADICIONAL NOTURNO – ÁREA DA SAÚDE	4.896,07	9.792,14	117.505,68
VALOR TOTAL R\$					66.477,76	797.733,12

Parágrafo segundo: Conforme demonstrado na planilha acima, o valor mensal passa a ser de R\$ 66.477,76 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 797.733,12 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.776.908,73 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 77/2019 de 06 de junho de 2019.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.05.30 13:21:59 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS
TOURINHO:038928579
03

Assinado de forma digital por
VINICIUS TOURINHO:03892857903
Dados: 2022.05.30 14:49:07 -03'00'

Vinícius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

APARECIDA BENEDITA
BRUNHARA PEREIRA
WERLANG:36862053949

Digitally signed by APARECIDA
BENEDITA BRUNHARA PEREIRA
WERLANG:36862053949
Date: 2022.06.02 09:36:46 -03'00'

Aparecida Benedita B. Pereira Werlang
Welt Prestadora de Serviços – Eireli - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.1.002.	Aquisição De Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1265	1.00.845
TOTAL			50.000,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com excesso de arrecadação da seguinte conta de receita e fonte:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.01.05.00	Repasso Convênio 002/2022 SEAB - Distribuidor De Calcário	1.00.845	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 07 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal



Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:8C4CBB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 75/2022 – Dispensa de Licitação nº 26/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, CNPJ sob o nº 22.808.515/0001-55. Objeto: Credenciamento, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as escolas municipais, EJA, CMEI'S e APAE e demais programas da secretaria de educação. Valor total estimado: R\$ 199.500,00. Prazo de execução: 331 dias, de 11 de maio de 2022 a 06 de abril de 2023.

Coronel Vivida, 10 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 70/2022 – Dispensa de Licitação nº 24/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENIUM – EIRELI. CNPJ sob nº 10.312.795/0001-27. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 042/2022 da Divisão de Estudos e Projetos e deliberação superior. Fica reduzido os serviços referentes ao projeto de fundação, que se tornou dispensável devido ao comportamento da mesma diante dos fatos ocorridos, no valor de R\$ 2.025,00, fica aumentado os serviços de: análise granulométrica; determinação do limite de liquidez; determinação limite de plasticidade; ensaio de compactação (proctor); massa específica aparente – In Situ e Adensamento unidimensional, estes de extrema importância para conclusão do serviço, no valor de R\$ 4.650,00. Diante da alteração, fica acrescido o valor total de R\$ 2.625,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento da meta física e a prorrogação, estão embasados nos termos da cláusula sétima e sexta do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º e do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior. Considerando o pedido da Secretário Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, 20 HS SEMANAIS -SAÚDE (item 02), para a Farmácia Municipal Baixada. O valor aditivado é de mais R\$ 583,66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023. O valor mensal passa a ser de R\$ 66.477,76, perfazendo o valor total de R\$ 797.733,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 13 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras na FARMÁCIA MUNICIPAL BAIXADA E NA ESF JARDIM MARIA DA LUZ. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.